

第 19/2005 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，以及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門“SIEMENS LIMITED”公司簽訂向身份證明局提供智能卡式身份證製作系統軟件維護、硬件維修保養及零件倉存服務的合同。

二零零五年六月十五日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零五年六月十六日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

經濟財政司司長辦公室**第 54/2005 號經濟財政司司長批示**

鑑於刊登於二零零五年五月十八日第二十期《澳門特別行政區公報》第二組的第51/2005號經濟財政司司長批示，撥予能源發展辦公室一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

基於該常設基金行政委員會之其中一名成員因辦公室之內部工作安排而終止可使其成為成員之職務；

而有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在能源發展辦公室的建議下，經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條規定，作出本批示。

經第51/2005號經濟財政司司長批示撥予能源發展辦公室之常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 19/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção de software, manutenção e reparação de hardware e armazenagem das peças acessórias do sistema de produção do bilhete de identidade do tipo smart card à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a sociedade «Siemens Limited».

15 de Junho de 2005.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 16 de Junho de 2005. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS**Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 54/2005**

Considerando que, através do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 51/2005, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 20/2005, II Série, de 18 de Maio, foi atribuído um fundo permanente ao Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que os ajustamentos internos naquele Gabinete determinaram que um elemento deixasse de pertencer à comissão.

Tornando-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 51/2005, ao Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, passa a ter a seguinte composição: